



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 08 de fevereiro de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar os Servidores Carlos Augusto de Souza Florisbal e Fátima Jalusa de Oliveira ao Tribunal de Contas do Estado e a Casa do Nobreak, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Servidor Carlos Augusto de Souza Florisbal.

Art. 3º Os Servidores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 08 de fevereiro de 2011.


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de fevereiro de 2011.


Ver. Neli Oríbe Oliveira Moraes
1º Secretário